



**Prefeitura Municipal de Itapevi
Secretaria de Cultura**

Memorando nº 538/2025

Itapevi, 02 de outubro de 2025.

**À Secretaria Municipal de Governo
Jonathan Francisco**

**Assunto Em resposta ao Processo Digital PMI 093575/2025 – Requerimento nº 1516/2025
Ref.: Implantação de Pontos de Cultura nas Escolas da Rede Municipal**

Prezado Secretário,

Em atenção ao Requerimento nº 1516/2025, de autoria do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, informamos que esta Secretaria Municipal de Cultura reconhece a relevância da proposta que trata da implantação de Pontos de Cultura nas escolas da rede municipal, por meio de atividades extracurriculares em parceria com artistas e coletivos locais, fortalecendo o papel da cultura na formação cidadã dos estudantes.

Comunicamos que a atual gestão contempla, em seu plano de governo, o projeto de descentralização das ações culturais, o qual prevê a realização de atividades em unidades escolares da rede municipal e estadual. Essa diretriz também está alinhada ao Plano Municipal de Cultura, sendo sua efetiva implantação condicionada à disponibilidade orçamentária, condições logísticas e equipe técnica disponível.

Adicionalmente, destacamos que os projetos contemplados pela Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), trazem e a previsão de contrapartidas educativas, permitindo a atuação em escolas das redes municipal e estadual, o que reforça a possibilidade de integração entre cultura e educação por meio de parcerias estratégicas.

A Secretaria de Cultura reitera seu compromisso com a valorização da cultura como eixo transversal das políticas públicas e permanece à disposição para construir, em conjunto com as secretarias envolvidas, propostas que potencializam a formação cidadã por meio do acesso à cultura em ambiente escolar.

Atenciosamente,

Renata dos Santos Simões

Secretaria de Cultura



Assinaturas do documento



"_memorando_538-2025_SG_resposta requerimento n 1516_2025 docx"

Código para verificação: **WC6IH1YS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATA DOS SANTOS SIMOES (CPF: ***.743.948-**) em 06/10/2025 às 00:25:22 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 13:35:59 e válido até 21/07/2028 - 13:35:59.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 093575/2025** e o código **WC6IH1YS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 06 de outubro de 2025

Ofício S.G. nº 5291/2025

Assunto: Resposta do requerimento 1516/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Cultura, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

**À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.**



Assinaturas do documento



"Ofício 5291 de 2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **J770C4CO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 07/10/2025 às 12:00:00 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 093575/2025** e o código **J770C4CO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.